



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**Elementos Característicos:** Abertura dos envelopes de nº 01 (Envelope de Habilitação) com julgamento, 02 (Envelope de Proposta) e 03 (Técnica e Proposta Comercial ).

**Data:** 07 de janeiro de 2025

**Início:** 09h30min. — **Término:** 13h30min.

**P.A. nº:** 9.255/2024

**Concorrência Pública nº:** 02/2024.

**Objeto Resumido:** Contratação de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para a implantação do HUB de tecnologia, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 — Água Fria — Cajamar, reuniu-se o presidente e membros, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 785/2024 de 18 de março de 2024, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos os envelopes conforme definido no item 2 do Edital, da empresa, a saber:

- 1. CIERP – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO PRETO**, inscrita no CNPJ nº 37.165.058/0001-03, representada pelo Sr. Paulo Cesar Fantinato – CPF nº 109.441.948-69;
- 2. RESEARCHLAB ASSESSORIA E CONSULTORIA TOXICO FARMACOLOGICA EIRELI** - CNPJ nº 23.108.825/0001-20, sem representação;
- 3. REDE ELEFANTE CURSOS LIVRES LTDA – ME – CNPJ nº 09.040.311/0001-59**, sem representação.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes nº 01 (Envelope de Habilitação ); nº 02 (Proposta Técnica) e nº 03 (Proposta Comercial), após conferência dos envelopes por parte da Comissão Permanente de Licitação, os mesmos foram entregues para o licitante presente visualizar e tomar ciência dos documentos/Projetos e valores ofertados; ato contínuo os valores ofertados foram lançados na tabela abaixo:





**PREFEITURA CAJAMAR**  
**FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

Item	Descrição Resumida	Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total
_01	Contratação de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços para a implantação do HUB de tecnologia, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos.	Serviço	1	14.370.000,00	14.370.000,00
<b>Empresas</b>					
1	1. CIERP – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO PRETO			R\$ 14.370.000,00	
2	2. RESEARCHLAB ASSESSORIA E CONSULTORIA TOXICO FARMACOLOGICA EIRELI			R\$ 20.459.832,00	
3	3. REDE ELEFANTE CURSOS LIVRES LTDA – ME			R\$ 22.020.000,00	

Ato contínuo a comissão passou à analisar os documentos de habilitação da empresa **Researchlab Assessoria e Consultoria Toxico Farmacologica Eireli**, apurou que a mesma deixou de atender aos itens **10.1.2.5; 10.1.3.3; 10.1.4.**; motivo pelo qual a comissão julga pela **INABILITAÇÃO**. Referente a proposta apresentada, a mesma ofertou valor acima do valor de referência em desacordo com o Anexo X. O projeto será encaminhado a Secretária de Desenvolvimento Econômico avaliar caso não concorde com a Inabilitação realizada por esta comissão.

Ato contínuo a comissão passou à analisar os documentos de habilitação da empresa **Rede Elefante Cursos Livres Ltda – Me**, apurou que a mesma apresentou o item **10.1.3.1** em nome de outra empresa; Não atendeu ao item **10.1.2.3.1** ao apresentar certidão estadual de “Não Inscrito”; deixou de apresentar o item **10.1.2.2, item 10.1.2.5; 10.1.4.** motivo pelo qual a comissão julga pela **INABILITAÇÃO**. Referente a proposta apresentada, a mesma também ofertou valor acima do valor de referência em desacordo com o Anexo X. O projeto será encaminhado a Secretária de Desenvolvimento Econômico avaliar caso não concorde com a Inabilitação realizada por esta comissão.

- 1. O CIERP – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO PRETO**, inscrita no CNPJ nº 37.165.058/0001-03, por seu representante, argui que o licitante **Researchlab Assessoria e Consultoria Toxico Farmacologica Eireli**, deixou de apresentar a certidão de regularidade do Fundo de Garantia; Balanço Patrimonial e os índices de liquidez, atividade incompatível com o certame, não apresentou o atestado de qualificação técnica. Pediu para constar que apresentou apenas uma única pessoa como equipe técnica.





**PREFEITURA CAJAMAR**  
**FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

2. O CIERP – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO PRETO, inscrita no CNPJ nº 37.165.058/0001-03, por seu representante, argui que o **Rede Elefante Cursos Livres Ltda – Me** apresentou a certidão do distribuidor em nome de outra empresa; a certidão estadual foi apresentado a de “Não Inscrito”; deixou de apresentar a Certidão Federal e também a de regularidade do Fundo de Garantia; não apresentou os atestados de capacidade técnica; faltou o organograma da capacitação técnica além de atividade incompatível. Em relação ao projeto apresentado a mesma deixou de informar a equipe técnica.

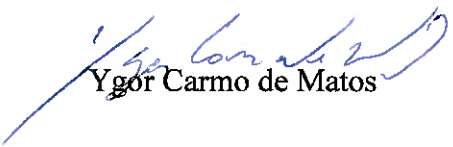
Desse modo, constatados os vícios insanáveis explanados acima, o CIERP requer a inabilitação das licitantes **Researchlab Assessoria e Consultoria Toxico Farmacologica Eireli e Rede Elefante Cursos Livres Ltda – Me**.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos presentes e encaminhado o processo para análise e pontuação da proosta Comercial e Técnica

  
Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Membros:

  
Ygor Carmo de Matos

  
Vanusa Alexandre da Silva

Licitantes Presentes

  
CIERP – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO PRETO  
Paulo Cesar Fantinato